

RESOLUÇÃO CES nº 038/16

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III, do artigo 169, da Constituição Estadual, no artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994 e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, e no uso de suas competências, reunido em sua 233ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2016.

RESOLVE:

Aprovar o Regulamento da VII Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Paraná.

CAPÍTULO I DA REALIZAÇÃO

Art. 1º A VII Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Paraná será no dia 30 de novembro de 2016, em Curitiba.

CAPÍTULO II DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º Participarão da VII Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Paraná os representantes dos Conselhos Municipais de Saúde devidamente inscritos até o dia **30 de setembro de 2016** nas Regionais de Saúde, com cópia da ata que homologa suas escolhas e respectiva lista de presença, em conformidade com os documentos enviados às Regionais de Saúde.

§1º A eleição dos conselheiros municipais de saúde para participar da VII Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Paraná será efetuada pelos Conselhos Municipais de Saúde, em reunião ordinária ou extraordinária.

§2º A distribuição das vagas para representantes dos Conselhos Municipais de Saúde obedecerá o critério proporcional à população média geral por Município, garantindo o mínimo de uma vaga, até 04 (quatro), por Conselho, com exceção de Curitiba, para o qual são destinadas 08 (oito) vagas.

Macrorregional	Pop. Estimada 2014	Nº de Conselhos	Nº Total de Vagas por Macrorregional
Leste	5.349.923	93	141
Norte	1.956.986	97	113
Noroeste	1.834.091	115	129
Oeste	1.940.692	94	110
Total	11.081.692	399	493

Fonte: IBGE. Estimativas populacionais para os municípios brasileiros em 01.07.2014. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2014/estimativa_dou.shtm> Acesso em: 1º de maio de 2016.

MACRORREGIONAL LESTE				
REGIONAL	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	Vagas por Munic.	Total de Vagas por Regional
1ª RS. PARANAGUÁ	Antonina	19.414	1	
	Guaraqueçaba	7.988	1	
	Guaratuba	34.767	1	
	Matinhos	32.148	1	
	Morretes	16.381	1	
	Paranaguá	149.467	4	
	Pontal do Paraná	23.816	1	10
2ª RS. METROPOLITANA	Adrianópolis	6.374	1	
	Agudos do Sul	8.892	1	
	Almirante Tamandaré	111.586	4	
	Araucária	131.356	4	
	Balsa Nova	12.200	1	
	Bocaiúva do Sul	11.996	1	
	Campina Grande do Sul	41.447	1	
	Campo do Tenente	7.623	1	
	Campo Largo	122.443	4	
	Campo Magro	27.143	1	
	Cerro Azul	17.689	1	
	Colombo	229.872	4	
	Contenda	17.300	1	
	Curitiba	1.864.416	8	
	Doutor Ulysses	5.822	1	
	Fazenda Rio Grande	90.648	3	
	Itaperuçu	26.371	1	
	Lapa	47.294	2	
	Mandirituba	24.516	1	
	Piên	12.086	1	
	Pinhais	125.808	4	
	Piraquara	102.798	4	
	Quatro Barras	21.738	1	
	Quitandinha	18.257	1	
	Rio Branco do Sul	32.092	1	
	Rio Negro	33.157	1	
	São José dos Pinhais	292.934	4	
Tijucas do Sul	15.776	1		
Tunas do Paraná	7.347	1	60	

3ª RS. PONTA GROSSA	Arapoti	27.362	1	
	Carambeí	21.233	1	
	Castro	70.454	3	
	Ipiranga	14.895	1	
	Ivaí	13.541	1	
	Jaguariaíva	34.285	1	
	Palmeira	33.613	1	
	Piraí do Sul	24.786	1	
	Ponta Grossa	334.535	4	
	Porto Amazonas	4.755	1	
	São João do Triunfo	14.583	1	
	Sengés	19.229	1	17
4ª RS. IRATI	Fernandes Pinheiro	5.981	1	
	Guamiranga	8.415	1	
	Imbituva	30.713	1	
	Inácio Martins	11.294	1	
	Irati	59.339	2	
	Mallet	13.522	1	
	Rebouças	14.812	1	
	Rio Azul	14.913	1	
	Teixeira Soares	11.321	1	10
5ª RS. GUARAPUAVA	Boa Ventura de São Roque	6.692	1	
	Campina do Simão	4.113	1	
	Candói	15.741	1	
	Cantagalo	13.424	1	
	Foz do Jordão	5.277	1	
	Goioxim	7.553	1	
	Guarapuava	176.973	4	
	Laranjal	6.337	1	
	Laranjeiras do Sul	32.036	1	
	Marquinho	4.917	1	
	Nova Laranjeiras	11.988	1	
	Palmital	14.626	1	
	Pinhão	31.800	1	
	Pitanga	32.626	1	
	Porto Barreiro	3.601	1	
	Prudentópolis	51.281	2	
	Reserva do Iguaçu	7.757	1	
	Rio Bonito do Iguaçu	13.532	1	
Turvo	13.860	1		

	Virmond	4.080	1	24
--	---------	-------	---	-----------

6ª RS. UNIÃO DA VITÓRIA	Antônio Olinto	7.573	1	
	Bituruna	16.448	1	
	Cruz Machado	18.755	1	
	General Carneiro	14.039	1	
	Paula Freitas	5.737	1	
	Paulo Frontin	7.256	1	
	Porto Vitória	4.141	1	
	São Mateus do Sul	44.179	2	
	União da Vitória	55.874	2	11

21ª RS. TELÊMACO BORBA	Curiúva	14.720	1	
	Imbaú	12.246	1	
	Ortigueira	23.530	1	
	Reserva	26.397	1	
	Telêmaco Borba	75.054	3	
	Tibagi	20.283	1	
	Ventania	10.934	1	9
	TOTAL	5.349.923	141	141

MACRORREGIONAL NORTE

REGIONAL	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	Vagas por Munic.	Total de Vagas por Regional
16ª RS. APUCARANA	Apucarana	129.265	4	
	Arapongas	113.833	4	
	Bom Sucesso	6.906	1	
	Borrazópolis	7.608	1	
	Califórnia	8.464	1	
	Cambira	7.657	1	
	Faxinal	17.084	1	
	Grandes Rios	6.425	1	
	Jandaia do Sul	21.131	1	
	Kaloré	4.473	1	
	Marilândia do Sul	9.083	1	
	Marumbi	4.750	1	
	Mauá da Serra	9.534	1	
	Novo Itacolomi	2.906	1	
	Rio Bom	3.372	1	
Sabáudia	6.524	1		

	São Pedro do Ivaí	10.733	1	23
--	-------------------	--------	---	-----------

17ª RS. LONDRINA	Alvorada do Sul	10.965	1	
	Bela Vista do Paraíso	15.589	1	
	Cafeara	2.853	1	
	Cambe	103.036	4	
	Centenário do Sul	11.346	1	
	Florestópolis	11.265	1	
	Guaraci	5.404	1	
	Ibiporã	51.802	2	
	Jaguapitã	13.059	1	
	Jataizinho	12.447	1	
	Londrina	543.003	4	
	Lupionópolis	4.832	1	
	Miraselva	1.890	1	
	Pitangueiras	3.039	1	
	Porecatu	14.086	1	
	Prado Ferreira	3.641	1	
	Primeiro de Maio	11.222	1	
Rolândia	62.590	2		
Sertanópolis	16.315	1		
Tamarana	13.518	1	28	

18ª RS. CORNÉLIO PROCÓPIO	Abatia	7.852	1	
	Andirá	20.931	1	
	Assai	16.322	1	
	Bandeirantes	32.718	1	
	Congonhinhas	8.693	1	
	Cornélio Procópio	48.487	2	
	Itambaracá	6.869	1	
	Leópolis	4.182	1	
	Nova América da Colina	3.556	1	
	Nova Fátima	8.361	1	
	Nova Santa Bárbara	4.135	1	
	Rancho Alegre	4.004	1	
	Ribeirão do Pinhal	13.692	1	
	Santa Amélia	3.726	1	
	Santa Cecília do Pavão	3.625	1	
	Santa Mariana	12.496	1	
	Santo Antônio do Paraíso	2.359	1	
São Jerônimo da	11.570	1		

	Serra			
	São Sebastião da Amoreira	8.935	1	
	Sapopema	6.910	1	
	Sertaneja	5.771	1	
	Uraí	11.711	1	23

19ª RS. JACAREZINHO	Barra do Jacaré	2.817	1	
	Cambará	25.051	1	
	Carlópolis	14.289	1	
	Conselheiro Mairinck	3.813	1	
	Figueira	8.315	1	
	Guapirama	3.959	1	
	Ibaiti	30.464	1	
	Jaboti	5.166	1	
	Jacarezinho	40.232	1	
	Japira	5.065	1	
	Joaquim Távora	11.447	1	
	Jundiá do Sul	3.469	1	
	Pinhalão	6.417	1	
	Quatiguá	7.377	1	
	Ribeirão Claro	10.952	1	
	Salto do Itararé	5.223	1	
	Santana do Itararé	5.291	1	
	Santo Antônio da Platina	45.031	2	
São José da Boa Vista	6.567	1		
Siqueira Campos	19.881	1		
Tomazina	8.696	1		
Wenceslau Braz	19.843	1	23	

22ª RS. IVAIPORÃ	Arapuã	3.469	1	
	Ariranha do Ivaí	2.389	1	
	Cândido de Abreu	16.484	1	
	Cruzmaltina	3.166	1	
	Godoy Moreira	3.279	1	
	Ivaiporã	32.705	1	
	Jardim Alegre	12.280	1	
	Lidianópolis	3.831	1	
	Lunardelli	5.159	1	
	Manoel Ribas	13.635	1	
	Mato Rico	3.716	1	
	Nova Tebas	6.943	1	

	Rio Branco do Ivaí	4.072	1	
	Rosário do Ivaí	5.437	1	
	Santa Maria do Oeste	11.159	1	
	São João do Ivaí	11.342	1	16
	TOTAL	1.956.986	113	113

MACRORREGIONAL NOROESTE				
REGIONAL	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	Vagas por Munic.	Total de Vagas por Regional
11ª RS. CAMPO MOURÃO	Altamira do Paraná	3.544	1	
	Araruna	13.971	1	
	Barbosa Ferraz	12.583	1	
	Boa Esperança	4.518	1	
	Campina da Lagoa	15.353	1	
	Campo Mourão	92.300	3	
	Corumbataí do Sul	3.817	1	
	Engenheiro Beltrão	14.303	1	
	Farol	3.422	1	
	Fênix	4.912	1	
	Goioerê	29.722	1	
	Iretama	10.730	1	
	Janiópolis	6.226	1	
	Juranda	7.726	1	
	Luiziana	7.479	1	
	Mamborê	14.017	1	
	Moreira Sales	12.754	1	
	Nova Cantu	6.833	1	
	Peabiru	14.116	1	
	Quarto Centenário	4.855	1	
	Quinta do Sol	5.030	1	
	Rancho Alegre D'Oeste	2.850	1	
	Roncador	11.212	1	
Terra Boa	16.674	1		
Ubiratã	21.916	1	27	
12ª RS. UMUARAMA	Alto Paraíso	3.116	1	
	Alto Piquiri	10.317	1	
	Altônia	21.619	1	

	Brasilândia do Sul	3.086	1	
	Cafezal do Sul	4.310	1	
	Cruzeiro do Oeste	21.149	1	
	Douradina	8.120	1	
	Esperança Nova	1.922	1	
	Francisco Alves	6.448	1	
	Icaraíma	8.723	1	
	Iporã	14.981	1	
	Ivaté	7.958	1	
	Maria Helena	6.007	1	
	Mariluz	10.534	1	
	Nova Olímpia	5.758	1	
	Perobal	5.960	1	
	Pérola	10.852	1	
	São Jorge do Patrocínio	6.051	1	
	Tapira	5.878	1	
	Umuarama	107.319	4	
	Xambrê	6.047	1	24

13ª RS. CIANORTE	Cianorte	76.456	3	
	Cidade Gaúcha	11.937	1	
	Guaporema	2.290	1	
	Indianópolis	4.469	1	
	Japurá	9.095	1	
	Jussara	6.931	1	
	Rondon	9.441	1	
	São Manoel do Paraná	2.175	1	
	São Tomé	5.626	1	
	Tapejara	15.572	1	
	Tuneiras do Oeste	8.873	1	13

14ª RS. PARANAÍ	Alto Paraná	14.427	1	
	Amaporã	5.885	1	
	Cruzeiro do Sul	4.646	1	
	Diamante do Norte	5.501	1	
	Guairaçá	6.500	1	
	Inajá	3.110	1	
	Itaúna do Sul	3.411	1	
	Jardim Olinda	1.416	1	
	Loanda	22.448	1	
	Marilena	7.117	1	

	Mirador	2.345	1	
	Nova Aliança do Ivaí	1.509	1	
	Nova Londrina	13.461	1	
	Paraíso do Norte	12.839	1	
	Paranapoema	3.016	1	
	Paranavaí	86.218	3	
	Planaltina do Paraná	4.264	1	
	Porto Rico	2.606	1	
	Querência do Norte	12.210	1	
	Santa Cruz de Monte Castelo	8.194	1	
	Santa Isabel do Ivaí	8.915	1	
	Santa Mônica	3.815	1	
	Santo Antônio do Caiuá	2.765	1	
	São Carlos do Ivaí	6.713	1	
	São João do Caiuá	6.044	1	
	São Pedro do Paraná	2.490	1	
	Tamboara	4.954	1	
	Terra Rica	16.197	1	30

15ª RS. MARINGÁ	Ângulo	2.959	1	
	Astorga	25.862	1	
	Atalaia	4.007	1	
	Colorado	23.542	1	
	Doutor Camargo	6.036	1	
	Floraí	5.137	1	
	Floresta	6.397	1	
	Flórida	2.662	1	
	Iguaraçu	4.241	1	
	Itaguajé	4.649	1	
	Itambé	6.183	1	
	Ivatuba	3.180	1	
	Lobato	4.658	1	
	Mandaguaçu	21.419	1	
	Mandaguari	34.150	1	
	Marialva	34.096	1	
	Maringá	391.698	4	
	Munhoz de Melo	3.883	1	
	Nossa Senhora das Graças	4.059	1	
	Nova Esperança	27.783	1	
Ourizona	3.485	1		
Paiçandu	38.846	1		

	Paranacity	10.968	1	
	Presidente Castelo Branco	5.101	1	
	Santa Fé	11.297	1	
	Santa Inês	1.784	1	
	Santo Inácio	5.468	1	
	São Jorge do Ivaí	5.673	1	
	Sarandi	89.388	3	
	Uniflor	2.581	1	35
	TOTAL	1.834.091	129	129

MACRORREGIONAL OESTE

REGIONAL	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	Vagas por Munic.	Total de Vagas por Regional
7ª RS. PATO BRANCO	Bom Sucesso do Sul	3.368	1	
	Chopininho	20.034	1	
	Clevelândia	17.436	1	
	Coronel Domingos Soares	7.553	1	
	Coronel Vivida	21.939	1	
	Honório Serpa	5.834	1	
	Itapejara d'Oeste	11.335	1	
	Mangueirinha	17.367	1	
	Mariópolis	6.558	1	
	Palmas	46.996	2	
	Pato Branco	78.136	3	
	São João	10.743	1	
	Saudade do Iguaçu	5.333	1	
	Sulina	3.329	1	
Vitorino	6.801	1	18	

8ª RS. FRANCISCO BELTRÃO	Ampére	18.439	1	
	Barracão	10.187	1	
	Bela Vista da Caroba	3.887	1	
	Boa Esperança do Iguaçu	2.739	1	
	Bom Jesus do Sul	3.800	1	
	Capanema	19.229	1	
	Cruzeiro do Iguaçu	4.380	1	
	Dois Vizinhos	38.768	1	
	Enéas Marques	6.209	1	

	Flor da Serra do Sul	4.812	1	
	Francisco Beltrão	85.486	3	
	Manfrinópolis	3.003	1	
	Marmeleiro	14.434	1	
	Nova Esperança do Sudoeste	5.211	1	
	Nova Prata do Iguaçu	10.710	1	
	Pérola d'Oeste	6.783	1	
	Pinhal de São Bento	2.732	1	
	Planalto	13.944	1	
	Pranchita	5.600	1	
	Realeza	16.978	1	
	Renascença	6.986	1	
	Salgado Filho	4.213	1	
	Salto do Lontra	14.450	1	
	Santa Izabel do Oeste	14.039	1	
	Santo Antônio do Sudoeste	19.855	1	
	São Jorge d'Oeste	9.307	1	
	Verê	7.853	1	29

9ª RS. FOZ DO IGUAÇU	Foz do Iguaçu	263.647	4	
	Itaipulândia	10.056	1	
	Matelândia	17.186	1	
	Medianeira	44.523	2	
	Missal	10.830	1	
	Ramilândia	4.359	1	
	Santa Terezinha de Itaipu	22.353	1	
	São Miguel do Iguaçu	27.061	1	
	Serranópolis do Iguaçu	4.659	1	13

10ª RS. CASCAVEL	Anahy	2.922	1	
	Boa Vista da Aparecida	7.998	1	
	Braganey	5.770	1	
	Cafelândia	16.321	1	
	Campo Bonito	4.309	1	
	Capitão Leônidas Marques	15.659	1	
	Cascavel	309.259	4	
	Catanduvas	10.463	1	
	Céu Azul	11.589	1	
	Corbélia	17.016	1	

	Diamante do Sul	3.575	1	
	Espigão Alto do Iguaçu	4.591	1	
	Formosa do Oeste	7.381	1	
	Guaraniaçu	14.181	1	
	Ibema	6.329	1	
	Iguatu	2.300	1	
	Iracema do Oeste	2.537	1	
	Jesuítas	9.017	1	
	Lindoeste	5.247	1	
	Nova Aurora	11.659	1	
	Quedas do Iguaçu	32.693	1	
	Santa Lúcia	3.986	1	
	Santa Tereza do Oeste	10.528	1	
	Três Barras do Paraná	12.212	1	
	Vera Cruz do Oeste	9.038	1	28

20ª RS. TOLEDO	Assis Chateaubriand	34.008	1	
	Diamante D'Oeste	5.242	1	
	Entre Rios do Oeste	4.255	1	
	Guaíra	32.394	1	
	Marechal Cândido Rondon	50.299	2	
	Maripá	5.802	1	
	Mercedes	5.357	1	
	Nova Santa Rosa	8.044	1	
	Ouro Verde do Oeste	5.952	1	
	Palotina	30.598	1	
	Pato Bragado	5.239	1	
	Quatro Pontes	3.981	1	
	Santa Helena	25.159	1	
	São José das Palmeiras	3.864	1	
	São Pedro do Iguaçu	6.440	1	
	Terra Roxa	17.461	1	
	Toledo	130.295	4	
Tupãssi	8.252	1	22	
	TOTAL	1.940.692	110	110

§3º As vagas eventualmente não ocupadas pelo Conselho Municipal de Saúde serão remanejadas para outros Conselhos Municipais de Saúde na mesma Regional de Saúde, seguindo os critérios aplicados para a escolha.

Art. 3º Serão destinadas 50 (cinquenta) vagas para observadores no dia 30 de novembro.

Art. 4º Os conselheiros estaduais do Conselho Estadual de Saúde – CES/PR são membros natos e deverão entregar a Ficha de Inscrição à Secretaria Executiva até o dia **30 de setembro de 2016**.

CAPÍTULO III DO CUSTEIO

Art. 5º Terão a hospedagem custeada pelo CES/PR os conselheiros de saúde inscritos na VII Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Paraná que residam a uma distância superior a 200 (duzentos) Km do Município de Curitiba, exceto os Municípios de Guaraqueçaba e Adrianópolis, em razão da dificuldade logística dos referidos Municípios.

MUNICÍPIO - PR	Distância aproximada em Km de CURITIBA
Abatiá	407
Adrianópolis	127
Agudos do Sul	78
Almirante Tamandaré	17
Altamira do Paraná	525
Alto Paraíso	650
Alto Paraná	498
Alto Piquiri	637
Altônia	668
Alvorada do Sul	484
Amaporã	551
Ampére	523
Anahy	553
Andirá	405
Ângulo	448
Antonina	90
Antônio Olinto	142
Apucarana	369
Arapongas	342
Arapoti	250
Arapuã	402
Araruna	480
Araucária	27
Ariranha do Ivaí	404
Assaí	399
Assis Chateaubriand	585
Astorga	420
Atalaia	465
Balsa Nova	55

Bandeirantes	426
Barbosa Ferraz	437
Barra do Jacaré	391
Barracão	544
Bela Vista da Caroba	569
Bela Vista do Paraíso	456
Bituruna	309
Boa Esperança	510
Boa Esperança do Iguaçu	472
Boa Ventura de São Roque	322
Boa Vista da Aparecida	487
Bocaiúva do Sul	37
Bom Jesus do Sul	555
Bom Sucesso	412
Bom Sucesso do Sul	458
Borrazópolis	363
Braganey	545
Brasilândia do Sul	610
Cafeara	475
Cafelândia	547
Cafezal do Sul	612
Califórnia	348
Cambará	412
Cambé	400
Cambira	382
Campina da Lagoa	502
Campina do Simão	317
Campina Grande do Sul	30
Campo Bonito	454
Campo do Tenente	91
Campo Largo	32
Campo Magro	25
Campo Mourão	460
Cândido de Abreu	403
Candói	340

Cantagalo	337
Capanema	574
Capitão Leônidas Marques	513
Carambeí	139
Carlópolis	364
Cascavel	501
Castro	160
Catanduvas	476
Centenário do Sul	461
Cerro Azul	108
Céu Azul	549
Chopinzinho	405
Cianorte	512
Cidade Gaúcha	561
Clevelândia	410
Colombo	18
Colorado	497
Congonhinhas	355
Conselheiro Mairinck	327
Contenda	47
Corbélia	522
Cornélio Procópio	398
Coronel Domingos Soares	408
Coronel Vivida	413
Corumbataí do Sul	442
Cruz Machado	271
Cruzeiro do Iguaçu	464
Cruzeiro do Oeste	561
Cruzeiro do Sul	510
Cruzmaltina	335
Curiúva	291
Diamante do Norte	604
Diamante do Sul	434
Diamante d'Oeste	586
Dois Vizinhos	473

Douradina	618
Doutor Camargo	472
Doutor Ulysses	163
Enéas Marques	492
Engenheiro Beltrão	461
Entre Rios do Oeste	610
Esperança Nova	650
Espigão Alto do Iguaçu	420
Farol	484
Faxinal	333
Fazenda Rio Grande	32
Fênix	424
Fernades Pinheiro	153
Figueira	314
Flor da Serra do Sul	506
Floraí	491
Floresta	470
Florestópolis	453
Flórida	469
Formosa do Oeste	567
Foz do Iguaçu	637
Foz do Jordão	372
Francisco Alves	627
Francisco Beltrão	471
General Carneiro	275
Godoy Moreira	439
Goierê	531
Goioxim	318
Grandes Rios	367
Guaíra	662
Guairaçá	550
Guamiranga	195
Guapirama	351
Guaporema	548
Guaraci	457

Guaraniaçu	437
Guarapuava	259
Guaraqueçaba	181
Guaratuba	127
Honório Serpa	442
Ibaiti	300
Ibema	450
Ibiporã	402
Icaraíma	657
Iguaraçu	440
Iguatu	557
Imbaú	224
Imbituva	178
Inácio Martins	215
Inajá	534
Indianópolis	532
Ipiranga	175
Iporã	644
Iracema do Oeste	579
Irati	138
Iretama	403
Itaguajé	508
Itaipulândia	630
Itambaracá	438
Itambé	458
Itapejara d'Oeste	440
Itaperuçu	30
Itaúna do Sul	602
Ivaí	199
Ivaiporã	394
Ivaté	631
Ivatuba	486
Jaboti	321
Jacarezinho	392
Jaguapitã	431

Jaguariaíva	232
Jandaia do Sul	390
Janiópolis	500
Japira	310
Japurá	534
Jardim Alegre	390
Jardim Olinda	561
Jataizinho	411
Jesuítas	581
Joaquim Távora	343
Jundiaí do Sul	361
Juranda	532
Jussara	505
Kaloré	380
Lapa	68
Laranjal	422
Laranjeiras do Sul	364
Leópolis	443
Lidianópolis	377
Lindoeste	542
Loanda	597
Lobato	480
Londrina	379
Luiziana	437
Lunardelli	392
Lupionópolis	475
Mallet	217
Mamborê	496
Mandaguaçu	457
Mandaguari	403
Mandirituba	42
Manfrinópolis	503
Mangueirinha	387
Manoel Ribas	380
Marechal Cândido Rondon	592

María Helena	601
Marialva	414
Marilândia do Sul	341
Marilena	595
Mariluz	553
Maringá	436
Mariópolis	434
Maripá	585
Marmeleiro	476
Marquinho	405
Marumbi	391
Matelândia	570
Matinhos	115
Mato Rico	386
Mauá da Serra	316
Medianeira	585
Mercedes	619
Mirador	544
Miraselva	444
Missal	615
Moreira Sales	530
Morretes	74
Munhoz de Melo	443
Nossa Senhora das Graças	476
Nova Aliança do Ivaí	533
Nova América da Colina	407
Nova Aurora	562
Nova Cantu	473
Nova Esperança	479
Nova Esperança do Sudoeste	503
Nova Fátima	366
Nova Laranjeiras	386
Nova Londrina	590
Nova Olímpia	589
Nova Prata do Iguaçu	514

Nova Santa Bárbara	370
Nova Santa Rosa	591
Nova Tebas	392
Novo Itacolomi	386
Ortigueira	258
Ourizona	471
Ouro Verde do Oeste	562
Paiçandu	450
Palmas	372
Palmeira	83
Palmital	397
Palotina	598
Paraíso do Norte	527
Paranacity	514
Paranaguá	90
Paranapoema	550
Paranavaí	494
Pato Bragado	614
Pato Branco	442
Paula Freitas	220
Paulo Frontin	205
Peabiru	480
Perobal	600
Pérola	631
Pérola d'Oeste	569
Piên	98
Pinhais	8
Pinhal de São Bento	546
Pinhalão	317
Pinhão	323
Piraí do Sul	191
Piraquara	18
Pitanga	348
Pitangueiras	423
Planaltina do Paraná	566

Planalto	569
Ponta Grossa	114
Pontal do Paraná	126
Porecatu	465
Porto Amazonas	80
Porto Barreiro	405
Porto Rico	629
Porto Vitória	256
Prado Ferreira	432
Pranchita	560
Presidente Castelo Branco	469
Primeiro de Maio	457
Prudentópolis	208
Quarto Centenário	545
Quatiguá	329
Quatro Barras	25
Quatro Pontes	586
Quedas do Iguaçu	431
Quedas do Iguaçu	600
Querência do Norte	542
Quinta do Sol	447
Quitandinha	66
Ramilândia	576
Rancho Alegre	444
Rancho Alegre d'Oeste	555
Realeza	547
Rebouças	178
Renascença	483
Reserva	227
Reserva do Iguaçu	369
Ribeirão Claro	403
Ribeirão do Pinhal	393
Rio Azul	194
Rio Bom	365
Rio Bonito do Iguaçu	382

Rio Branco do Ivaí	397
Rio Branco do Sul	33
Rio Negro	117
Rolândia	393
Roncador	435
Rondon	537
Sabáudia	408
Salgado Filho	514
Salto do Itararé	343
Salto do Lontra	494
Santa Amélia	420
Santa Cecília do Pavão	381
Santa Cruz do Monte Castelo	513
Santa Fé	465
Santa Helena	617
Santa Inês	500
Santa Isabel do Ivaí	598
Santa Izabel do Oeste	537
Santa Lúcia	524
Santa Maria do Oeste	357
Santa Mariana	440
Santa Mônica	610
Santa Tereza do Oeste	523
Santa Terezinha do Itaipu	621
Santo Antônio da Platina	370
Santo Antônio do Caiuá	559
Santo Antônio do Paraíso	375
Santo Antônio do Sudoeste	553
Santo Inácio	483
São Carlos do Ivaí	509
São Jerônimo da Serra	351
São João	431
São João do Caiuá	541
São João do Ivaí	406
São João do Triunfo	120

São Jorge do Ivaí	494
São Jorge do Patrocínio	659
São Jorge d'Oeste	474
São José da Boa Vista	306
São José das Palmeiras	581
São José dos Pinhais	16
São Manoel do Paraná	544
São Mateus do Sul	150
São Miguel do Iguaçu	600
São Pedro do Iguaçu	572
São Pedro do Ivaí	424
São Pedro do Paraná	615
São Sebastião da Amoreira	387
São Tomé	528
Sapopema	314
Sarandi	429
Saudade do Iguaçu	410
Sengés	269
Serranópolis do Iguaçu	592
Sertaneja	451
Sertanópolis	433
Siqueira Campos	313
Sulina	423
Tamarana	341
Tamboara	521
Tapejara	534
Tapira	575
Teixeira Soares	163
Telêmaco Borba	245
Terra Boa	482
Terra Rica	577
Terra Roxa	634
Tibagi	222
Tijucas do Sul	61
Toledo	543

Tomazina	306
Três Barras do Paraná	461
Tunas do Paraná	76
Tuneiras do Oeste	549
Tupãssi	540
Turvo	304
Ubiratã	558
Umuarama	581
União da Vitória	238
Uniflor	494
Uraí	419
Ventania	243
Vera Cruz do Oeste	556
Virmond	345
Vitorino	455
Wenceslau Braz	288
Xambrê	607

Fonte: GUIALOG. **Distâncias em KM com origem em Curitiba.** Disponível em:
<www.guialog.com.br/km-curitiba.htm> Acesso em: 1º/05/2016.

Parágrafo Único. Para os conselheiros de saúde inscritos que ficarem hospedados será garantido o jantar no dia 29 de novembro e o café da manhã no dia 30 de novembro no respectivo hotel.

Art. 6º Serão ofertados 02 (dois) *coffee-breaks* para todos os participantes, sendo 01 (um) no período da manhã e outro no final do Evento.

Art. 7º Aos conselheiros de saúde inscritos, convidados e equipe de apoio, será garantido um vale refeição para o almoço, entregues no ato do credenciamento.

Art. 8º O transporte dos conselheiros de saúde inscritos até a sede de sua Regional de Saúde será de responsabilidade de seus respectivos municípios. O transporte da Regional de Saúde até o Município de Curitiba, bem como o traslado hotel/evento será organizado pelas respectivas Regionais de Saúde.

CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

Art. 9º O credenciamento dos conselheiros de saúde participantes iniciará às 8h e encerrará às 9h30.

Parágrafo Único. Os observadores serão inscritos e credenciados no período das 8h às 9h30.

Art. 10. Os conselheiros de saúde participantes terão direito à voz e a voto; os observadores terão direito somente à voz.

Art. 11. O material de trabalho do Evento será disponibilizado aos inscritos.

CAPÍTULO V DO TEMÁRIO

Art. 12. A Programação contará com uma Palestra e quatro Oficinas de Trabalhos.

Art. 13. A Palestra terá como tema: “**Desafios e Possibilidades para o Controle Social na Saúde**”.

Art. 14. As Oficinas de Trabalhos terão como tema: 1. “**Controle Social**”, 2. “**Financiamento**”, 3. “**Instrumentos de Gestão**” e 4. “**Atribuições e Responsabilidade dos Conselheiros de Saúde**”.

§1º A opção para a participação nas Oficinas de Trabalhos deverá ser feita no momento do preenchimento da Ficha de Inscrição por ordem de preferência.

§2º Cada grupo terá um coordenador e um relator para a memória da discussão, indicados pela Comissão Organizadora e um relator adjunto indicado pelo grupo.

VII PLENÁRIA DE CONSELHOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ	
8h às 9h30	Café da manhã, Credenciamento e Recepção
8h30 às 9h	Abertura
9h às 12h	Palestra: “ Desafios e Possibilidades para o Controle Social na Saúde ”
12h às 13h30	Almoço
13h30 às 14h30	Oficinas de Trabalhos: 1. “ Controle Social ”, 2. “ Financiamento ”, 3. “ Instrumentos de Gestão ” e 4. “ Atribuições e Responsabilidade dos Conselheiros de Saúde ”
14h45 às 16h	Processo Eleitoral
16h	Plenária Final, Encerramento e <i>Coffee Break</i>

CAPÍTULO VI DA COMPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE PLENÁRIA DE CONSELHOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ

Art. 15. A Coordenação Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Paraná será composta por 19 (dezenove) representantes.

§1º Serão eleitos 16 (dezesesseis) representantes das Macrorregionais, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) respectivos suplentes por Macrorregional, e 03 (três) representantes do CES/PR, sendo 01 (um) titular e 02 (dois) suplentes, na **VII PLENÁRIA DE CONSELHOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ**.

§2º Os representantes para a Coordenação Nacional serão eleitos entre os representantes titulares das Macrorregionais e do CES/PR, dentro da VII Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Estado do Paraná.

Art. 16. O período de gestão dos representantes na Coordenação Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Paraná será de 03 (três) anos; exceto para os eleitos nesta Plenária cujo mandato encerra-se em **31 de dezembro de 2018**.

CAPÍTULO VII DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 17. O processo eleitoral tem como objetivo eleger os representantes Macrorregionais para a Coordenação Estadual de Plenária de Conselhos do Estado do Paraná e será acompanhado por uma Comissão Eleitoral **paritária**, composta por 08 (oito) Conselheiros Estaduais de Saúde que **não poderão ser candidatos em nenhum processo eleitoral** e serão indicados paritariamente pelo Pleno do CES/PR em reunião ordinária e por 05 (cinco) membros de Entidades não ligadas ao CES/PR.

Art. 18. Os candidatos a concorrer ao processo eleitoral deverão preencher e entregar suas Fichas de Eleição no balcão de credenciamento até às 12h do dia 30 de novembro de 2016.

Art. 19. O processo eleitoral dos representantes das Macrorregionais e do CES/PR com o seu respectivo ensalamento ocorrerá da seguinte forma:

I – Dois titulares e respectivos suplentes da Macrorregional Norte Londrina (Regionais 16^a, 17^a, 18^a, 19^a e 22^a).

II – Dois titulares e respectivos suplentes da Macrorregional Noroeste Maringá (Regionais 11^a, 12^a, 13^a, 14^a e 15^a).

III – Dois titulares e respectivos suplentes da Macrorregional Oeste Cascavel (Regionais 7^a, 8^a, 9^a, 10^a e 20^a).

IV – Dois titulares e respectivos suplentes da Macrorregional Leste Curitiba (Regionais 1^a, 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 21^a).

V – Um titular e dois suplentes representantes do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 20. Os Conselheiros Estaduais de Saúde não poderão votar e nem serem votados no processo eleitoral das Macrorregionais, que elegerão os respectivos representantes.

Art. 21. Os representantes Macrorregionais e do CES/PR titulares e suplentes eleitos deverão eleger entre eles um Coordenador Estadual titular e dois suplentes para representar o Estado do Paraná junto à Coordenação Nacional de Plenárias de Conselhos, dentro da VII Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Estado do Paraná.

Art. 22. Os candidatos e/ou candidatas às Coordenações devem ter discernimento e capacidade nos assuntos relacionados à Saúde para efetiva defesa dos interesses dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e disponibilidade de tempo para reuniões convocadas pelo Conselho Nacional de Saúde, pelo Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR e Conselhos Municipais de Saúde.

Art. 23. Somente serão homologados para a Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde do Estado do Paraná e representantes das Macrorregionais e do CES/PR, os membros titulares e suplentes eleitos, que estiverem presentes no momento da homologação durante a Plenária Final.

Parágrafo Único. Haverá homologação primeiramente dos representantes das Macrorregionais e do CES/PR e em seguida da Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde do Estado do Paraná.

Art. 24. Os Coordenadores Estaduais de Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Paraná e seus suplentes deverão apresentar trimestralmente relatório de atividades em reunião convocada, na qual terão as custas de suas viagens financiadas pelo CES/PR.

Parágrafo Único. Os Coordenadores de Plenárias que deixarem de apresentar o relatório de atividades trimestralmente, também perderão a sua condição de Coordenador/Coordenadora.

Art. 25. Qualquer membro da Coordenação Estadual da Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Paraná que deixar de ser membro do Conselho de Saúde, ao qual estava vinculado na ocasião de sua eleição, perderá automaticamente a condição de Coordenador/Coordenadora.

Art. 26. Caso o representante Macrorregional deixe de ser Conselheiro Municipal, o Conselho Municipal de origem deverá comunicar oficialmente o Conselho Estadual de Saúde de seu desligamento.

CAPÍTULO VIII DA PLENÁRIA FINAL

Art. 27. Caberá à Plenária Final apresentar, homologar e dar posse aos representantes Macrorregionais e do CES/PR, bem como ao Coordenador Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Paraná.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Fica revogada a Resolução 024/2014 do CES/PR.

Art. 29. Será emitida pelo Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR correspondência com informações acerca da composição da Coordenação Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde do Paraná ao Conselho Nacional de Saúde – CNS no prazo de até 30 (trinta) dias, após a realização do processo eleitoral. O Relatório Final da VII Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Paraná deverá ser apresentado em até 90 (noventa) dias após a realização da mesma.

Art. 30. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da VII Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de julho de 2016.

ZULEIDE BEZERA DALLA COSTA
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 038/16, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde